

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE**TÍTULO DA CHAMADA PÚBLICA:****Chamada CNPq/Decit-SCTIE-MS Nº 18/2026**

- Avaliações de Políticas, Programas, Projetos e Ações em Saúde.

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:**SUS-SIEPSM-AF – Sistema Integrado Esportivo e de Pesquisa em Saúde Mental para Atletas em Formação.**

Eu, **Thamires Pouseiro Karpuz**, brasileira, inscrita no CPF nº [REDACTED], coordenadora e pesquisadora principal do projeto **SUS-SIEPSM-AF – Sistema Integrado Esportivo e de Pesquisa em Saúde Mental para Atletas em Formação**, desenvolvido pela **DÜNYA FARAHAHAR – Responsabilidade Social, Cultural & Ambiental**, nome social **DÜNYA'S AOMUNB – Ásia e Oriente Médio Unificado no Brasil**, inscrita no CNPJ nº 52.500.587/0001-00, detentora do CRCE nº 0069/2026, com sede administrativa na **Avenida Paulista, nº 302, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-000**, próxima à Estação Brigadeiro do Metrô, endereço eletrônico **dunyas-omunb@outlook.com** e telefone institucional **(11) 95122-1803**, declaro que o presente projeto contará com a seguinte estrutura institucional para sua execução.

VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL:

O “**SUS-SIEPSM-AF – Sistema Integrado Esportivo e de Pesquisa em Saúde Mental para Atletas em Formação**” constitui o projeto piloto brasileiro integrante do Programa Institucional **SUS-SIEPSM – Sistema Integrado Internacional Esportivo e de Pesquisa em Saúde Mental**, desenvolvido no âmbito da arquitetura institucional concebida pela **DÜNYA FARAHAHAR – Responsabilidade Social, Cultural & Ambiental**, para o Projeto **BRICS-PH-GRUT3 – Poupatempo Internacional Integrado no Aeroporto Internacional de Guarulhos – Terminal 3**, apresentado ao Governo Federal como proposta de cooperação voltada ao fortalecimento da integração internacional e do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Programa Institucional **SUS-SIEPSM** foi concebido para desenvolver, implementar e avaliar modelos integrados e intersetoriais de promoção da saúde, pesquisa aplicada, inovação, cooperação institucional e produção de evidências científicas destinadas a subsidiar o aperfeiçoamento de políticas públicas nacionais e internacionais.

O **SUS-SIEPSM-AF** constitui sua primeira linha de pesquisa aplicada em território brasileiro, destinada à implementação, ao monitoramento e à avaliação científica de um modelo integrado, intersetorial e multiprofissional de promoção da saúde para atletas em formação.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA:**DÜNYA FARAHAHAR – Responsabilidade Social, Cultural & Ambiental.****Nome Social:** DÜNYA'S AOMUNB – Ásia e Oriente Médio Unificado no Brasil

CNPJ: 52.500.587/0001-00CRCE: 0069/2026.

CAMPOS DE IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E COLETA DE DADOS:

O projeto será desenvolvido de forma multicêntrica, utilizando como campos iniciais de implementação, acompanhamento longitudinal e coleta de dados:

- **Associação Projeto Social Arena Bela Vista**, tendo como principal campo de implementação, acompanhamento e coleta de dados o espaço esportivo localizado no **Recuo do Viaduto Júlio de Mesquita Filho**, Rua Jaceguai, nº 664, Bela Vista, São Paulo/SP, onde serão desenvolvidas as atividades esportivas, avaliações clínicas, acompanhamento multiprofissional, intervenções previstas no protocolo de pesquisa e coleta dos indicadores científicos do projeto.
- **Vale do Anhangabaú**, São Paulo/SP, por meio das atividades desenvolvidas pelo **Centro de Treinamento Marcial Dragão da Tempestade**, incubado institucionalmente pela DÜNYA FARAHAAR, constituindo campo complementar destinado ao desenvolvimento das modalidades esportivas, ao acompanhamento longitudinal dos participantes e à coleta de dados da pesquisa.

REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

A Rede de Segurança Alimentar e Nutricional constitui um dos componentes estruturantes do modelo integrado, intersetorial e multiprofissional de promoção da saúde para atletas em formação proposto pelo **SUS-SIEPSM-AF**, tendo o esporte como eixo articulador da intervenção.

Sua implementação será desenvolvida a partir da capacidade instalada da DÜNYA FARAHAAR Responsabilidade Social, Cultural & Ambiental e de sua rede formal de cooperação, atualmente composta por organizações esportivas, educacionais, religiosas e comunitárias, incluindo duas Cozinhas em Incubação Social vinculadas por instrumentos jurídicos vigentes, além das instituições parceiras que integram os campos de implementação da pesquisa.

Essa rede territorial previamente estruturada desenvolve ações comunitárias que alcançam aproximadamente 1.030 beneficiários, além de centenas de crianças e adolescentes vinculados às atividades esportivas desenvolvidas pela **Associação Projeto Social Arena Bela Vista** e pelo **Centro de Treinamento Marcial Dragão da Tempestade**. Em razão da integração territorial dessas instituições, parte dos participantes frequenta simultaneamente diferentes atividades esportivas, educacionais, culturais e comunitárias, caracterizando uma rede territorial integrada de promoção da saúde.

A utilização dessa capacidade instalada permitirá que a pesquisa concentre sua avaliação sobre o processo de **implementação do modelo integrado proposto**, reduzindo a necessidade de estruturação simultânea de novos arranjos institucionais e favorecendo a análise científica da integração entre prática esportiva sistematizada, segurança alimentar e nutricional, acompanhamento multiprofissional e articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS).

A implementação do componente de Segurança Alimentar e Nutricional dependerá da estruturação de sua rede de abastecimento e da formalização das parcerias institucionais necessárias, priorizando, sempre que formalizados os respectivos instrumentos jurídicos e administrativos, a articulação com:

- ✓ Banco de Alimentos;
- ✓ Programas públicos de combate ao desperdício de alimentos;
- ✓ Cozinhas Solidárias;
- ✓ Agricultura familiar;
- ✓ Instituições públicas e privadas;
- ✓ Organizações da sociedade civil;
- ✓ Parceiros institucionais e empresas apoiadoras.

O processo de estruturação, integração e operacionalização da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional será acompanhado e documentado como componente da pesquisa de implementação, produzindo evidências sobre sua viabilidade, organização, governança, integração intersetorial, barreiras, facilitadores e potencial de adaptação para diferentes contextos territoriais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Como componente complementar da implementação, a pesquisa buscará qualificar o acompanhamento dos participantes por meio de procedimentos padronizados de registro e integração das informações produzidas pelas instituições parceiras, observadas a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), as normas éticas aplicáveis e as competências institucionais de cada entidade. Essa estratégia tem por finalidade caracterizar com maior precisão a população acompanhada, identificar eventuais sobreposições de atendimento e subsidiar o planejamento integrado das ações de promoção da saúde, segurança alimentar e nutricional e prática esportiva.

As evidências produzidas nesse componente contribuirão para o aperfeiçoamento de modelos territoriais integrados de promoção da saúde para atletas em formação, subsidiando sua futura adaptação e implementação em diferentes contextos do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitadas as características locais, a disponibilidade de recursos e os arranjos institucionais de cada território.

Novas instituições poderão integrar a rede durante a execução da pesquisa, mediante celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis e observados os critérios científicos, éticos, operacionais e institucionais estabelecidos pelo projeto.

EQUIPE DE PESQUISA:

- **Thamires Pouseiro Karpuz** – Coordenadora Geral do Programa Institucional SUS-SIIEPSM e **Pesquisadora Principal** do Projeto SUS-SIEPSM-AF.
- **Dra. Larissa Toth Moreira** – **Pesquisadora** – Nutrição Esportiva, Segurança Alimentar e Nutricional – CRN/SP 66442.
- **Dr. Luiz Augusto Martins Armond e Castro** – **Pesquisador** – Medicina do Esporte – CRM/SP 170665.

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO:

- **Dr. Danilo Dolci** – Consultor Jurídico – OAB/SP 272424.
- **Dr. Graciano Júlio Cecílio Duarte** – Consultor Técnico em Vigilância Epidemiológica – CRM/SP 10523.

- **Sr. Pedro de Lucca Junior** – Colaborador Técnico em Homeopatia e Fitoterapia.

APOIO INSTITUCIONAL:

O projeto contará com o apoio técnico e institucional da Diretoria e do Conselho da **DÜNYA FARAFAHAR – Responsabilidade Social, Cultural & Ambiental (Mandato 2025–2028)**, bem como das instituições parceiras formalmente vinculadas por instrumentos de cooperação, integração, incubação e desenvolvimento institucional, entre elas:

- **Associação Projeto Social Arena Bela Vista;**
- **Centro de Treinamento Marcial Dragão da Tempestade**, instituição incubada pela DÜNYA FARAFAHAR e representada pelo Sensei **Kyldery Wendel Araújo Sensini**, Professor do Centro Olímpico da Zona Leste e Colaborador Técnico Esportivo do projeto, responsável pela implementação das atividades esportivas, pelo acompanhamento técnico dos atletas em formação e pelo apoio à execução das atividades previstas no protocolo de pesquisa. Novas instituições poderão integrar a rede de cooperação durante a execução da pesquisa, mediante a celebração dos instrumentos jurídicos cabíveis.

FINALIDADE DA PESQUISA:

A constituição desta equipe multidisciplinar e da rede de parceiros tem por finalidade desenvolver, implementar e avaliar cientificamente um modelo integrado, intersetorial e multiprofissional de promoção da saúde para atletas em formação, fundamentado na integração entre:

- **Prática esportiva estruturada;**
- **Segurança alimentar e nutricional;**
- **Nutrição esportiva;**
- **Medicina do esporte;**
- **Vigilância em saúde;**
- **Pesquisa científica aplicada;**
- **Inovação;**
- **Articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS).**

O projeto buscará produzir evidências científicas capazes de subsidiar o aperfeiçoamento de políticas públicas nas áreas da saúde, esporte, pesquisa aplicada, segurança alimentar e nutricional, prevenção, promoção da saúde e formação de atletas, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e para o desenvolvimento de modelos passíveis de adaptação e implementação em diferentes contextos territoriais, em âmbito nacional e, quando pertinente, em iniciativas de cooperação internacional.

Declaro, bem como os demais pesquisadores da equipe de pesquisa acima identificados, não possuir conflito de interesses que possa influenciar os resultados da presente pesquisa em relação à linha temática.

São Paulo/SP, 20 de julho de 2026.

Thamires Pouseiro Karpuz

Coordenadora e Pesquisadora Principal do Projeto.

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

Eu, **Thamires Pouseiro Karpuz**, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED], na condição de pesquisadora da proposta **SUS-SIEPSM-AF – Sistema Integrado Esportivo e de Pesquisa em Saúde Mental para Atletas em Formação**, declaro, em conformidade com o quesito raça ou cor utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e de acordo com meu fenótipo, isto é, conforme minhas características físicas, que sou:

☒ Amarela.

Declaro, no que diz respeito à minha identidade de gênero, que sou:

☒ Mulher cisgênero

Declaro que sou pessoa indígena:

☒ Não

Declaro que sou pessoa quilombola:

☒ Não

Declaro que sou pessoa com deficiência, conforme a Portaria nº 1.526, de 11 de outubro de 2023:

☒ Sim

Declaro também que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeita às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como de que a classificação e a seleção para esta Chamada Pública poderão ser tornadas sem efeito.

Esta declaração tem validade exclusivamente para este edital e, por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

São Paulo/SP, 20 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **THAMIRES POUSEIRO KARPUZ**
Data: 21/07/2026 14:40:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Thamires Pouseiro Karpuz
Coordenadora e Pesquisadora Principal do Projeto.

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

Eu, **Larissa Toth Moreira**, Brasileira, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida [REDACTED], inscrita no **CPF nº** [REDACTED], na condição de Pesquisadora – Nutrição Esportiva, Segurança Alimentar e Nutricional – CRN/SP 66442. Da proposta **SUS-SIEPSM-AF – Sistema Integrado Esportivo e de Pesquisa em Saúde Mental para Atletas em Formação**, declaro, em conformidade com o quesito raça ou cor utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e de acordo com meu fenótipo, isto é, conforme minhas características físicas, que sou:

☒ Parda.

Declaro, no que diz respeito à minha identidade de gênero, que sou:

☒ Mulher cisgênero.

Declaro que sou pessoa indígena:

☒ Não

Declaro que sou pessoa quilombola:

☒ Não

Declaro que sou pessoa com deficiência, conforme a Portaria nº 1.526, de 11 de outubro de 2023:

☒ Não

Declaro também que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeita às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como de que a classificação e a seleção para esta Chamada Pública poderão ser tornadas sem efeito.

Esta declaração tem validade exclusivamente para este edital e, por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

São Paulo/SP, 20 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

LARISSA TOTH MOREIRA

Data: 20/07/2026 17:54:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Larissa Toth Moreira

– **Pesquisadora** – Nutrição Esportiva, Segurança Alimentar e Nutricional – CRN/SP 66442.

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

Eu, **Dr. Luiz Augusto Martins Armond e Castro**, Brasileiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo **DETRAN/RJ**, inscrita no **CPF nº [REDACTED]**, na condição – **Pesquisador**– Medicina do Esporte – CRM/SP 170665. Da proposta **SUS-SIEPSM-AF – Sistema Integrado Esportivo e de Pesquisa em Saúde Mental para Atletas em Formação**, declaro, em conformidade com o quesito raça ou cor utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e de acordo com meu fenótipo, isto é, conforme minhas características físicas, que sou:

☒ Branco.

Declaro, no que diz respeito à minha identidade de gênero, que sou:

☒ Homem cisgênero.

Declaro que sou pessoa indígena:

☒ Não

Declaro que sou pessoa quilombola:

☒ Não

Declaro que sou pessoa com deficiência, conforme a Portaria nº 1.526, de 11 de outubro de 2023:

☒ Não

Declaro também que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeita às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como de que a classificação e a seleção para esta Chamada Pública poderão ser tornadas sem efeito.

Esta declaração tem validade exclusivamente para este edital e, por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

São Paulo/SP, 20 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

LUIZ AUGUSTO MARTINS ARMOND E CASTRO

Data: 20/07/2026 20:22:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Luiz Augusto Martins Armond e Castro
– **Pesquisador**– Medicina do Esporte – CRM/SP 170665.

I – APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ações Afirmativas integra o projeto **SUS-SIEPSM-AF – Sistema Integrado Esportivo e de Pesquisa em Saúde Mental para Atletas em Formação**, desenvolvido pela **DÜNYA FARAFAHAR – Responsabilidade Social, Cultural & Ambiental**, no âmbito da Chamada CNPq/Decit-SCTIE-MS nº 18/2026 – *Avaliações de Políticas, Programas, Projetos e Ações em Saúde*.

Este Plano estabelece as diretrizes de equidade, inclusão, acessibilidade, diversidade e participação social que orientarão a execução do projeto, observando os princípios constitucionais da igualdade material, da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da promoção da justiça social, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS), da Portaria GM/MS nº 5.801/2024 e das normas estabelecidas na Chamada CNPq/Decit-SCTIE-MS nº 18/2026.

Considerando que o **SUS-SIEPSM-AF** constitui uma pesquisa aplicada destinada à avaliação da implementação de um modelo integrado, intersetorial e multiprofissional de promoção da saúde para atletas em formação, este Plano incorpora as ações afirmativas como componente transversal da pesquisa, abrangendo a composição da equipe de pesquisa, os processos de seleção e acompanhamento dos participantes, a acessibilidade às atividades desenvolvidas, a produção e disseminação do conhecimento científico e a promoção da equidade durante todas as etapas do estudo.

As ações afirmativas previstas neste documento têm por finalidade ampliar as oportunidades de acesso, participação, permanência e desenvolvimento de grupos historicamente sub-representados, respeitados os critérios científicos, metodológicos, éticos e legais aplicáveis à pesquisa, contribuindo para a construção de um ambiente de pesquisa inclusivo, acessível, diverso e socialmente responsável.

Durante toda a execução do projeto, este Plano será acompanhado por indicadores de monitoramento e avaliações periódicas realizadas pela equipe de pesquisa, podendo ser aperfeiçoado sempre que necessário ao aumento de sua efetividade, desde que preservados os objetivos científicos aprovados, a integridade metodológica da pesquisa, a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo CNPq.

II. DADOS BÁSICOS

II.I. Órgão/Entidade Proponente

DÜNYA FARAFAHAR – Responsabilidade Social, Cultural & Ambiental

Nome Social: DÜNYA'S AOMUNB – Ásia e Oriente Médio Unificado no Brasil

CNPJ: 52.500.587/0001-00

CRCE: 0069/2026

II.II. Unidade do Órgão/Entidade Proponente

Presidência da DÜNYA FARAFAHAR – Coordenação Geral do Projeto SUS-SIEPSM-AF.

II.III. OBJETO DO PROJETO

Avaliar a implementação de um modelo integrado, intersetorial e multiprofissional de promoção da saúde para atletas em formação, estruturado a partir da integração entre prática esportiva sistematizada, segurança alimentar e nutricional, nutrição esportiva, medicina do esporte, vigilância em saúde, acompanhamento multiprofissional e pesquisa científica aplicada, produzindo evidências destinadas a subsidiar o aperfeiçoamento de políticas, programas, projetos e ações de promoção da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com potencial de adaptação e implementação em diferentes contextos territoriais do país.

II.IV. Nº do Instrumento

Chamada CNPq/Decit-SCTIE-MS nº 18/2026 – Avaliações de Políticas, Programas, Projetos e Ações em Saúde.

II.V. Coordenadora

Thamires Pouseiro Karpuz

II.VI. Contato da Coordenadora

E-mail: dunyas-omunb@outlook.com

Telefone: (11) 95122-1803 / ([REDACTED])

II.VII. Público-alvo

Atletas em formação, prioritariamente crianças, adolescentes, jovens e adultos vinculados às instituições parceiras e aos projetos esportivos e sociais integrantes da rede de cooperação do SUS-SIEPSM-AF, com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade social. A pesquisa será desenvolvida nos campos de implementação definidos pelo projeto, observados os critérios científicos e metodológicos de seleção dos participantes, contando com acompanhamento multiprofissional articulado ao Sistema Único de Saúde (SUS).

II.VIII. Área do Ministério da Saúde

Coevis/CGPS/Decit/SCTIE/MS

III. APLICABILIDADE

III.I. Tipo de Instrumento ao qual se aplica o Plano de Ações Afirmativas (PAA)

Assinale a modalidade correspondente ao instrumento jurídico da proposta:

- ☐ PROADI-SUS (Art. 7º)
- ☐ PRONON – PRONAS/PCD (Art. 7º)
- ☐ Termo de Execução Descentralizada – TED (Art. 8º)
- ☐ Termo de Cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) (Art. 9º)
- ☐ Project Document – PRODOC com Organismos Internacionais (Art. 9º)
- ☒ **Pesquisa (Art. 10º).**

III.II. Ações previstas no instrumento às quais se aplica o Plano de Ações Afirmativas (PAA)

Considerando o escopo do projeto **SUS-SIEPSM-AF – Sistema Integrado Esportivo e de Pesquisa em Saúde Mental para Atletas em Formação**, assinalam-se as ações previstas no plano de trabalho da proposta:

- ☐ Contratação de pessoal via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)
- ☒ Concessão de bolsas
- ☐ Oferta de vagas em cursos.

JUSTIFICATIVA:

O projeto caracteriza-se como pesquisa aplicada e poderá contemplar a concessão de bolsas de pesquisa, observadas a aprovação da proposta, a disponibilidade orçamentária e as normas estabelecidas pela Chamada CNPq/Decit-SCTIE-MS nº 18/2026 e pelos órgãos financiadores.

As bolsas, quando previstas, destinar-se-ão prioritariamente à participação de estudantes de graduação e pós-graduação vinculados a instituições de ensino e pesquisa, selecionados por meio de processos públicos e transparentes, respeitados os princípios da publicidade, da impessoalidade, da igualdade de oportunidades, do mérito acadêmico e das ações afirmativas estabelecidas neste Plano.

O projeto poderá contemplar, ainda, a contratação de pessoal de apoio administrativo e operacional, observadas a disponibilidade orçamentária, a legislação vigente e as normas dos órgãos financiadores.

Sempre que compatível com a natureza das funções e com os princípios da administração pública, serão priorizadas estratégias de inclusão voltadas à formação e à inserção profissional de jovens aprendizes, pessoas idosas com interesse em permanecer ou retornar ao mercado de trabalho, bem como imigrantes e refugiados com trajetória profissional interrompida, observados os requisitos legais, a qualificação técnica e os critérios objetivos de seleção.

A execução das atividades técnico-científicas permanecerá sob responsabilidade da equipe de pesquisa, dos colaboradores e das instituições parceiras, conforme as modalidades de vínculo previstas na proposta.

Caso a proposta venha a contemplar oferta de vagas em cursos, programas de formação ou outras modalidades previstas na Portaria GM/MS nº 5.801, de 2 de dezembro de 2024, este Plano de Ações Afirmativas será atualizado para refletir essas alterações, preservadas as diretrizes de equidade, inclusão e diversidade estabelecidas neste documento.

III.III. Ações afirmativas complementares do projeto

Além da observância das reservas mínimas previstas na Portaria GM/MS nº 5.801, de 2 de dezembro de 2024, o projeto **SUS-SIEPSM-AF – Sistema Integrado Esportivo e de Pesquisa em Saúde Mental para Atletas em Formação** poderá prever ações afirmativas complementares destinadas à ampliação da diversidade na equipe de pesquisa, incluindo a participação de estudantes, pesquisadores e bolsistas migrantes, refugiados, apátridas ou beneficiários de acolhida humanitária, quando houver candidatos habilitados e observada a disponibilidade de vagas.

Essa medida fundamenta-se na missão institucional da DÜNYA FARAFAHAR – Responsabilidade Social, Cultural & Ambiental, cuja atuação compreende o desenvolvimento de ações voltadas às populações migrantes, refugiadas e deslocadas internacionalmente, bem como na pertinência científica do projeto para a produção de evidências relacionadas à promoção da saúde de populações em contexto de mobilidade humana.

A adoção dessas ações afirmativas complementares observa os princípios da igualdade, da não discriminação, da dignidade da pessoa humana e da promoção da inclusão social, em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração), com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997 (Estatuto dos Refugiados) e com as demais normas aplicáveis.

As ações afirmativas complementares previstas neste item não substituirão nem reduzirão os percentuais mínimos de reserva de vagas estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 5.801, de 2 de dezembro de 2024, constituindo medidas adicionais destinadas ao fortalecimento da diversidade, da inclusão e da representatividade na equipe de pesquisa.

IV.II. Estratégia de Implementação.

- ✓ ☒ IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA
- ✓ ☒ IMPLEMENTAÇÃO ESCALONADA

A implementação das ações afirmativas ocorrerá de forma combinada, contemplando medidas de aplicação imediata e ações desenvolvidas progressivamente ao longo da execução do projeto.

As bolsas de pesquisa, quando previstas no plano de trabalho e na disponibilidade orçamentária da proposta, serão concedidas mediante processos seletivos públicos realizados durante a execução do projeto, observados o cronograma de atividades, as necessidades científicas de cada etapa da pesquisa e as normas estabelecidas pelos órgãos financiadores.

Quando houver previsão orçamentária para contratação de pessoal de apoio administrativo e operacional, os respectivos processos seletivos também observarão as diretrizes estabelecidas neste Plano, priorizando estratégias de inclusão voltadas à formação e à inserção profissional de **jovens aprendizes, imigrantes e refugiados com trajetória profissional interrompida, pessoas idosas** interessadas em permanecer ou retornar ao mercado de trabalho e demais públicos contemplados pelas ações afirmativas da instituição, respeitados os requisitos legais, a qualificação técnica e os critérios objetivos de seleção.

Cada processo seletivo observará os percentuais mínimos de reserva de vagas previstos neste Plano e buscará, ao final da execução do projeto, assegurar o cumprimento global das metas de ações afirmativas.

Os editais de seleção serão amplamente divulgados junto a universidades, instituições de ensino superior, programas de graduação e pós-graduação, programas de residência, instituições científicas e tecnológicas e demais parceiros institucionais, de forma a ampliar o acesso de estudantes, jovens pesquisadores e profissionais provenientes de grupos historicamente sub-representados.

A seleção observará, cumulativamente:

- Ampla publicidade do processo seletivo;
- Critérios objetivos de elegibilidade;

- Avaliação baseada no mérito acadêmico, científico ou técnico, conforme a natureza da vaga;
- Respeito às ações afirmativas previstas neste Plano;
- Transparência e impessoalidade em todas as etapas do processo seletivo;
- Observância das normas do CNPq, do Ministério da Saúde, da legislação vigente e dos regulamentos aplicáveis;
- Observância das normas éticas aplicáveis à pesquisa envolvendo seres humanos, quando pertinente.

O projeto priorizará a integração de estudantes de graduação, pós-graduação, programas de residência, iniciação científica e demais modalidades de formação compatíveis com a proposta, contribuindo para a formação de novos pesquisadores, para o fortalecimento das capacidades institucionais em pesquisa aplicada e para o desenvolvimento de competências em avaliação de políticas, programas, projetos e ações em saúde, em consonância com os objetivos da Chamada CNPq/Decit-SCTIE-MS nº 18/2026.

V. METODOLOGIA DA IMPLEMENTAÇÃO:

A implementação do Plano de Ações Afirmativas do projeto SUS-SIEPSM-AF – Sistema Integrado Esportivo e de Pesquisa em Saúde Mental para Atletas em Formação, será conduzida de forma integrada ao planejamento científico, administrativo e operacional do projeto, observando as disposições da Portaria GM/MS nº 5.801, de 2 de dezembro de 2024, da Chamada CNPq/Decit-SCTIE-MS nº 18/2026 e da legislação vigente.

A implementação compreenderá as seguintes etapas:

I – Planejamento das ações afirmativas

Definição das modalidades às quais o Plano se aplica, identificação das oportunidades de concessão de bolsas de pesquisa e de eventual contratação de pessoal de apoio administrativo e operacional, estabelecimento dos critérios de reserva de vagas e incorporação das ações afirmativas ao plano de trabalho, ao cronograma de execução e aos processos seletivos vinculados ao projeto.

II – Seleção dos beneficiários

Quando houver concessão de bolsas de pesquisa ou contratação de pessoal de apoio administrativo e operacional, a seleção será realizada mediante processos seletivos públicos amplamente divulgados junto às instituições de ensino superior, centros de pesquisa, programas de residência, instituições científicas e tecnológicas e demais parceiros institucionais, observando os princípios da publicidade, impessoalidade, transparência, igualdade de oportunidades, mérito acadêmico, mérito técnico, acessibilidade e respeito às ações afirmativas previstas neste Plano.

Os editais de seleção contemplarão expressamente os critérios de reserva de vagas previstos na Portaria GM/MS nº 5.801/2024 e assegurarão condições de acessibilidade, ampla divulgação e igualdade de oportunidades aos candidatos.

III – Monitoramento e acompanhamento

A Coordenação do Projeto realizará acompanhamento contínuo da implementação das ações afirmativas, mantendo registros administrativos, documentação comprobatória, indicadores de

execução e relatórios periódicos destinados à verificação do cumprimento das metas estabelecidas.

O acompanhamento abrangerá, entre outros aspectos:

- A execução das reservas de vagas;
- A composição dos beneficiários das bolsas e das contratações eventualmente realizadas;
- A observância dos critérios estabelecidos neste Plano;
- A efetividade das ações afirmativas implementadas;
- A produção das evidências documentais exigidas pelo Ministério da Saúde e pelos demais órgãos de controle.

IV – Avaliação e aperfeiçoamento

Os resultados obtidos serão avaliados periodicamente, permitindo ajustes operacionais destinados ao aperfeiçoamento da implementação das ações afirmativas, sem alteração dos objetivos científicos aprovados, da integridade metodológica da pesquisa, do plano de trabalho ou das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo CNPq.

As revisões observarão os princípios da melhoria contínua, da transparência, da eficiência administrativa, da inclusão e da equidade, preservando a conformidade com a Portaria GM/MS nº 5.801/2024 e com a Chamada CNPq/Decit-SCTIE-MS nº 18/2026.

V – Transparência e controle

A documentação relativa aos processos seletivos, às bolsas concedidas, às contratações eventualmente realizadas, ao cumprimento das reservas de vagas e aos indicadores de acompanhamento permanecerá organizada e disponível para fins de auditoria, monitoramento e prestação de contas aos órgãos competentes, observadas a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), as normas éticas aplicáveis e os deveres de sigilo das informações dos participantes.

Os relatórios de acompanhamento registrarão os resultados alcançados, as justificativas para eventual não atingimento das metas, as medidas preventivas e corretivas adotadas e as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Plano de Ações Afirmativas.

VI. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:

A Coordenação do Projeto **SUS-SIEPSM-AF** será responsável pelo monitoramento contínuo da execução do Plano de Ações Afirmativas, assegurando a observância das diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 5.801, de 2 de dezembro de 2024, pela Chamada CNPq/Decit-SCTIE-MS nº 18/2026 e pela legislação aplicável.

O acompanhamento abrangerá, no mínimo, os seguintes aspectos:

- Verificação do cumprimento das reservas de vagas previstas neste Plano;
- Acompanhamento dos processos seletivos para concessão de bolsas de pesquisa e das eventuais contratações de pessoal de apoio administrativo e operacional;

Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
Departamento de Ciência e Tecnologia.

- Monitoramento da composição dos beneficiários contemplados pelas ações afirmativas;
- Verificação da adoção de medidas de acessibilidade, inclusão e igualdade de oportunidades nos processos seletivos e nas atividades vinculadas ao projeto;
- Acompanhamento da participação dos beneficiários ao longo da execução do projeto;
- Registro de eventuais dificuldades de implementação, bem como das medidas preventivas e corretivas adotadas.

Para fins de comprovação, serão mantidos, sempre que aplicáveis:

- Editais, chamamentos públicos e demais instrumentos de seleção;
- Listas de inscritos e candidatos habilitados;
- Atas, pareceres e registros dos processos seletivos;
- Relação dos bolsistas e dos profissionais eventualmente contratados;
- Documentação comprobatória das ações afirmativas implementadas;
- Registros administrativos, indicadores e relatórios de acompanhamento;
- Demais documentos exigidos pelos órgãos financiadores, de controle e fiscalização.

Os resultados do monitoramento serão incorporados aos relatórios técnicos do projeto, permitindo avaliar o grau de implementação das ações afirmativas, identificar oportunidades de aperfeiçoamento e subsidiar a prestação de contas ao Ministério da Saúde, ao CNPq e aos demais órgãos competentes.

Sempre que forem identificadas situações que possam comprometer o cumprimento das metas estabelecidas neste Plano, a Coordenação do Projeto adotará as medidas administrativas necessárias à sua regularização, preservando a conformidade com a legislação vigente, a integridade metodológica da pesquisa, os objetivos científicos aprovados e as diretrizes estabelecidas pela Chamada CNPq/Decit-SCTIE-MS nº 18/2026.

A documentação será mantida em ambiente institucional seguro, observadas as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), as normas éticas aplicáveis à pesquisa envolvendo seres humanos e os princípios da confidencialidade, integridade e rastreabilidade das informações.



NOTA DE ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL.

Encerrada a documentação administrativa da presente submissão, o Projeto de Pesquisa passa a ser apresentado na sequência, observando a estrutura prevista no **Modelo Estruturado da Proposta (Anexo II)** da Chamada CNPq/Decit-SCTIE-MS nº 18/2026.

(ANEXO II)

PROJETO DE PESQUISA

SUS – SIEPSM-AF

– Sistema Integrado Esportivo e de Pesquisa em Saúde Mental para Atletas em Formação.

MODELO ESTRUTURADO DA PROPOSTA

Chamada CNPq/Decit-SCTIE-MS nº 18/2026

Avaliações de Políticas, Programas, Projetos e Ações em Saúde.

INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

DÜNYA FARAFAHAR – Responsabilidade Social, Cultural & Ambiental
Nome Social: **DÜNYA'S AOMUNB** – Ásia e Oriente Médio Unificado no Brasil.

São Paulo – SP.
2026.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde
Departamento de Ciência e Tecnologia

PROJETO DE PESQUISA

SUS-SIEPSM-AF

**SISTEMA INTEGRADO ESPORTIVO E DE PESQUISA
EM SAÚDE MENTAL PARA ATLETAS EM FORMAÇÃO**



Ciência, Esporte e Saúde Mental construindo um futuro mais saudável para o Brasil

FIGURA 1.
Arquitetura conceitual do Sistema Integrado

1. JUSTIFICATIVA DA IMPORTÂNCIA DA PROPOSTA, QUALIFICAÇÃO DO PROBLEMA E RELEVÂNCIA DO PROJETO:

Apesar da crescente participação de crianças, adolescentes e jovens em programas esportivos comunitários e de formação esportiva no Brasil, ainda são escassas as avaliações sobre modelos integrados de promoção da saúde para atletas em formação que articulem, de forma coordenada, ações de saúde mental, segurança alimentar e nutricional, acompanhamento multiprofissional, vigilância em saúde, orientação em direitos e desenvolvimento esportivo no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa lacuna reduz a disponibilidade de evidências capazes de subsidiar decisões relacionadas à implementação, adaptação e ao aperfeiçoamento de políticas, programas, projetos e ações voltados à promoção da saúde de atletas em formação.

A promoção da saúde constitui um dos pilares estruturantes do Sistema Único de Saúde (SUS) e pressupõe abordagens que ultrapassem o cuidado assistencial tradicional, incorporando ações de prevenção, vigilância em saúde, educação em saúde e articulação entre diferentes setores das políticas públicas.

Entretanto, a implementação de modelos integrados destinados à promoção da saúde para atletas em formação ainda apresenta importantes desafios relacionados à organização dos serviços, à integração entre equipes multiprofissionais, à produção de evidências sobre sua viabilidade operacional e à avaliação de sua implementação em contextos reais.

Nesse contexto, o projeto **SUS-SIEPSM-AF – Sistema Integrado Esportivo e de Pesquisa em Saúde Mental para Atletas em Formação** propõe avaliar a implementação de um modelo integrado, intersetorial e multiprofissional de promoção da saúde para atletas em formação, estruturado a partir da articulação entre prática esportiva sistematizada, segurança alimentar e nutricional, acompanhamento multiprofissional, saúde mental, vigilância em saúde, orientação em direitos e pesquisa científica aplicada, tendo como campo inicial de investigação instituições comunitárias parceiras localizadas no município de São Paulo.

As evidências produzidas neste estudo piloto destinam-se a subsidiar o aperfeiçoamento, a adaptação e a futura implementação de modelos integrados de promoção da saúde para atletas em formação, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contemplando de forma articulada os componentes de prática esportiva, saúde mental, segurança alimentar e nutricional, cuidado multiprofissional, vigilância em saúde e promoção da saúde, com potencial de aplicação em diferentes contextos territoriais do país.

A pesquisa será desenvolvida por meio de uma coorte piloto composta por seis atletas em formação, selecionados conforme critérios estabelecidos no protocolo científico, dentre uma população elegível inicial estimada em aproximadamente 550 atletas em formação vinculados aos campos esportivos de implementação do projeto. Essa estratégia permitirá realizar uma avaliação preliminar da implementação da intervenção em condições reais, produzindo evidências sobre sua viabilidade operacional, aceitabilidade, integração entre os componentes do modelo e potencial de adaptação para diferentes contextos de implementação.

As principais incertezas que orientam esta investigação concentram-se na viabilidade de implementação de um modelo integrado de promoção da saúde para atletas em formação, na capacidade de articulação entre diferentes áreas do cuidado, na aceitabilidade da intervenção pelos participantes e pelas instituições parceiras e na identificação de fatores que possam favorecer ou dificultar sua futura adaptação e implementação em outros territórios.

A realização desta pesquisa mostra-se particularmente oportuna diante do fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da saúde, da crescente valorização de estratégias intersetoriais no âmbito do SUS e da necessidade de ampliar a produção de evidências aplicadas capazes de subsidiar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação

de políticas, programas, projetos e ações voltados à saúde de crianças, adolescentes e jovens inseridos em práticas esportivas comunitárias.

Os resultados produzidos deverão contribuir para reduzir incertezas relacionadas à implementação desse modelo de intervenção, oferecendo subsídios técnicos e científicos para gestores, pesquisadores e formuladores de políticas públicas na avaliação de sua viabilidade, adaptação e potencial de implementação em diferentes contextos territoriais do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitados os limites metodológicos do estudo e o contexto em que a pesquisa será desenvolvida.

2. OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL.

Avaliar a implementação de um modelo integrado, intersetorial e multiprofissional de promoção da saúde para atletas em formação, estruturado a partir da articulação entre prática esportiva sistematizada, segurança alimentar e nutricional, acompanhamento multiprofissional, vigilância em saúde, pesquisa científica aplicada e acesso integrado aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), produzindo evidências científicas sobre o processo de implementação, sua viabilidade, aceitabilidade e potencial de adaptação para diferentes contextos territoriais do Sistema Único de Saúde (SUS).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Avaliar a viabilidade da implementação do modelo integrado em território urbano vulnerável, considerando os aspectos organizacionais, operacionais e institucionais necessários ao seu funcionamento.
2. Avaliar a viabilidade de um modelo territorial de promoção da saúde que amplie o acesso de atletas em formação à avaliação multiprofissional periódica, contribuindo para a identificação precoce de necessidades em saúde, ao acompanhamento do desenvolvimento esportivo e à articulação com serviços especializados do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme os fluxos assistenciais existentes.
3. Analisar a aceitabilidade da intervenção entre atletas em formação, familiares, profissionais envolvidos e instituições parceiras, identificando fatores que favoreçam ou dificultem sua implementação.
4. Descrever o processo de implementação da intervenção, documentando sua fidelidade ao protocolo proposto, as adaptações realizadas durante sua execução e identificando os fatores contextuais que influenciam sua implementação.
5. Produzir evidências preliminares sobre indicadores relacionados à promoção da saúde, à saúde mental, ao estado nutricional, à permanência nas atividades esportivas e à utilização articulada dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitados os limites inferenciais de um estudo piloto.
6. Identificar potencialidades, limitações e oportunidades de aperfeiçoamento do modelo avaliado, produzindo subsídios técnicos para futuras pesquisas e para eventual adaptação e implementação em outros contextos territoriais, caso sua viabilidade seja demonstrada.

7. Elaborar recomendações baseadas nas evidências produzidas, destinadas a subsidiar gestores, pesquisadores e formuladores de políticas públicas interessados na avaliação, implementação e desenvolvimento de modelos intersetoriais de promoção da saúde para atletas em formação.

HIPÓTESE DE PESQUISA:

A implementação de estratégias integradas de segurança alimentar e nutricional, associadas ao acompanhamento multiprofissional e articuladas aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), poderá contribuir para a melhoria de indicadores relacionados à promoção da saúde de atletas em formação e à racionalização da utilização dos serviços de saúde, produzindo evidências preliminares destinadas à geração de hipóteses e ao planejamento de futuras pesquisas sobre efetividade, avaliação econômica em saúde e implementação de políticas públicas.

NOTA METODOLÓGICA:

Além da avaliação principal da implementação do modelo integrado de promoção da saúde para atletas em formação, a metodologia contemplará um **Componente Exploratório de Geração de Hipóteses**, destinado à produção de evidências preliminares sobre a integração entre segurança alimentar e nutricional, cuidado multiprofissional e utilização dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Esse componente permanecerá subordinado ao objetivo principal da pesquisa, possuindo caráter exclusivamente exploratório, sem finalidade de demonstrar efetividade clínica, estabelecer relações de causalidade ou realizar avaliações econômicas em saúde.

Seu objetivo será produzir parâmetros iniciais e gerar hipóteses para futuras pesquisas de maior escala, contribuindo para o aprimoramento de estudos sobre implementação, efetividade, avaliação econômica em saúde e formulação de políticas públicas, respeitados os limites metodológicos do delineamento adotado.

A descrição detalhada desse componente, incluindo seus indicadores, procedimentos de coleta e estratégias de análise, será apresentada na seção de Metodologia.

3. METODOLOGIA:

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo aplicado de avaliação de implementação, com abordagem de métodos mistos (qualitativa e quantitativa), desenvolvido para produzir evidências científicas sobre a implementação de um modelo integrado, intersetorial e multiprofissional de promoção da saúde para atletas em formação.

O delineamento metodológico observará os requisitos estabelecidos pelos Guias Práticos de Análise Ex Ante e Avaliação Ex Post da Casa Civil da Presidência da República, estruturando a investigação a partir da caracterização do problema público, da descrição da intervenção, da análise do contexto de implementação, da definição de critérios avaliativos e da produção de evidências destinadas a subsidiar processos de tomada de decisão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Como referencial científico para avaliação da implementação será adotado o **Consolidated Framework for Implementation Research (CFIR)**, complementado pelos desfechos de

implementação descritos por **Proctor et al.** O CFIR orientará a análise dos fatores contextuais que influenciam a implementação, utilizando os domínios pertinentes às questões de pesquisa e às características do contexto estudado, enquanto os desfechos de implementação permitirão avaliar dimensões como aceitabilidade, viabilidade, fidelidade, adoção e demais aspectos compatíveis com o delineamento metodológico da presente investigação.

A questão avaliativa principal da pesquisa consiste em verificar se a implementação de um modelo integrado, intersetorial e multiprofissional de promoção da saúde para atletas em formação é viável, aceitável e passível de adaptação para diferentes contextos comunitários, produzindo evidências capazes de subsidiar futuras decisões relacionadas ao seu aperfeiçoamento, adaptação e eventual ampliação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A unidade de análise será constituída pelo processo de implementação do modelo integrado de promoção da saúde desenvolvido pelo projeto SUS-SIEPSM-AF, compreendendo sua organização, operacionalização, aceitabilidade, fidelidade ao protocolo, adaptações realizadas durante sua execução, fatores contextuais, barreiras, facilitadores e potencial de adaptação para diferentes contextos territoriais.

A pesquisa será desenvolvida em instituições comunitárias parceiras localizadas no município de São Paulo, envolvendo um universo potencial estimado em aproximadamente **550 atletas em formação** regularmente vinculados às atividades esportivas desenvolvidas pelas instituições participantes. Dentre esse universo, cerca de **150 atletas já participam regularmente das ações desenvolvidas pelo SUS-SIEPSM-AF**, constituindo a população efetivamente exposta ao modelo de implementação no início da pesquisa. Entre esses participantes será constituída uma **subcoorte intensiva composta por seis atletas em formação**, selecionados conforme critérios previamente estabelecidos no protocolo científico, destinada ao acompanhamento longitudinal aprofundado dos indicadores clínicos, nutricionais, psicológicos e esportivos.

A intervenção compreenderá a integração entre prática esportiva sistematizada, segurança alimentar e nutricional, acompanhamento multiprofissional, vigilância em saúde, promoção da saúde mental, orientação em direitos e articulação com a rede de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS), constituindo um modelo integrado de cuidado cuja implementação será acompanhada longitudinalmente durante todo o período da pesquisa.

O modelo proposto será avaliado considerando seu potencial de adaptação e implementação em diferentes contextos esportivos e territoriais, respeitadas as características locais, os recursos disponíveis, os arranjos institucionais existentes e os requisitos necessários para sua implementação. O campo inicial de investigação será utilizado como contexto de avaliação da implementação, permitindo a geração de evidências aplicáveis ao aperfeiçoamento e à futura adaptação da intervenção em outros cenários.

As evidências produzidas neste estudo destinam-se a subsidiar o aperfeiçoamento, a adaptação e a futura implementação de modelos integrados de promoção da saúde para atletas em formação, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contemplando de forma articulada os componentes de prática esportiva, saúde mental, segurança alimentar e nutricional, cuidado multiprofissional, vigilância em saúde e promoção da saúde, com potencial de aplicação em diferentes contextos territoriais do país.

A operacionalização da pesquisa compreenderá critérios objetivos de elegibilidade dos participantes, procedimentos padronizados de coleta de dados, utilização de instrumentos previamente definidos no protocolo científico, acompanhamento longitudinal da população participante e da subcoorte intensiva, bem como estratégias de análise compatíveis com os objetivos da investigação e com o referencial metodológico adotado.

3.X Estratégia de Análise e Integração dos Dados:

A análise dos dados adotará um delineamento de **métodos mistos de convergência paralela**, no qual os dados quantitativos e qualitativos serão coletados e analisados de forma independente, sendo posteriormente integrados na fase de interpretação por meio de triangulação metodológica, com o objetivo de produzir evidências sobre a viabilidade, aceitabilidade, fidelidade e potencial de adaptação do modelo de implementação avaliado.

Análise Quantitativa:

Os dados assistenciais e operacionais provenientes da população participante (aproximadamente 150 atletas) serão extraídos dos registros administrativos, formulários padronizados e instrumentos de monitoramento multiprofissional, sendo analisados por meio de estatística descritiva, contemplando frequências absolutas e relativas, medidas de tendência central e dispersão, complementadas por análises exploratórias quando compatíveis com a natureza, distribuição e qualidade dos dados obtidos.

Os dados da subcoorte intensiva ($n = 6$) serão analisados longitudinalmente por meio da descrição da evolução individual dos indicadores clínicos, nutricionais, psicológicos e esportivos ao longo do período de acompanhamento, permitindo identificar tendências e padrões preliminares compatíveis com os objetivos exploratórios da pesquisa.

Análise Qualitativa:

Os dados provenientes das entrevistas semiestruturadas, observações de campo e registros produzidos durante a implementação serão submetidos à Análise de Conteúdo Temática, conforme Bardin, utilizando o **Consolidated Framework for Implementation Research (CFIR)** como referencial analítico para identificação dos fatores contextuais, barreiras e facilitadores da implementação, priorizando os domínios pertinentes às questões de pesquisa e às características do contexto estudado.

Integração dos Resultados:

A integração entre os resultados quantitativos e qualitativos será realizada por meio de triangulação metodológica utilizando **Matrizes de Joint Display**, permitindo identificar convergências, divergências e complementaridades entre as diferentes fontes de evidência. A interpretação integrada será orientada pelos desfechos de implementação descritos por Proctor et al., fortalecendo a análise da aceitabilidade, viabilidade, fidelidade e demais dimensões avaliadas na pesquisa.

Garantia da Qualidade dos Dados:

Para assegurar a qualidade metodológica da pesquisa serão adotados procedimentos padronizados de treinamento da equipe de pesquisa, utilização de instrumentos previamente definidos no protocolo científico, dupla conferência dos registros quantitativos, auditoria periódica da consistência dos bancos de dados, rastreabilidade das informações produzidas, codificação e anonimização dos participantes, armazenamento seguro dos dados e observância integral da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e das normas éticas aplicáveis à pesquisa envolvendo seres humanos.

Serão empregados procedimentos quantitativos e qualitativos de coleta de dados, incluindo avaliação clínica, avaliação nutricional, entrevistas, questionários, observação estruturada da implementação, registros administrativos e formulários padronizados produzidos pelas equipes multiprofissionais participantes, priorizando instrumentos previamente validados para a população-alvo ou, quando inexistentes, instrumentos desenvolvidos para o estudo e submetidos aos procedimentos de padronização metodológica previstos no protocolo científico.

Os indicadores da pesquisa serão organizados em quatro dimensões complementares: implementação, contemplando aceitabilidade, viabilidade, fidelidade, adoção, barreiras,

facilitadores e fatores contextuais; saúde, incluindo estado nutricional, saúde mental, adesão ao acompanhamento multiprofissional e permanência nas atividades esportivas; assistencial, abrangendo utilização dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), encaminhamentos realizados e utilização de medicamentos, conforme definição operacional estabelecida no protocolo científico; e operacional, relacionado à adesão ao protocolo, custos operacionais da intervenção e demais parâmetros descritivos necessários à caracterização da implementação.

A correspondência entre os objetivos específicos, construtos de implementação, indicadores, fontes de dados, instrumentos de coleta, técnicas de análise e produtos esperados encontra-se sistematizada na Tabela 1 (Matriz Metodológica da Pesquisa).

Em razão do caráter exploratório e da natureza da pesquisa de implementação, os resultados serão interpretados como evidências destinadas ao aperfeiçoamento do modelo avaliado, à geração de hipóteses e ao planejamento de pesquisas futuras de maior escala, respeitados os limites inferenciais do delineamento adotado, sem realização de inferências causais ou avaliações econômicas em saúde no âmbito deste estudo.

A pesquisa observará integralmente os princípios éticos aplicáveis às pesquisas envolvendo seres humanos, em conformidade com a legislação vigente e as normas do Conselho Nacional de Saúde, sendo submetida ao Sistema CEP/CONEP antes do início da coleta de dados, quando aplicável. Todos os participantes, ou seus responsáveis legais, serão previamente esclarecidos quanto aos objetivos, procedimentos, riscos e benefícios da pesquisa, assegurando-se a participação voluntária, a confidencialidade das informações e a proteção dos dados coletados.

4. ASPECTOS ÉTICOS:

A presente pesquisa observará integralmente os princípios éticos aplicáveis às pesquisas envolvendo seres humanos, em conformidade com a legislação brasileira vigente, especialmente a Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012, a Resolução CNS nº 510, de 7 de abril de 2016, e demais normas aplicáveis do Sistema CEP/CONEP.

Antes do início da coleta de dados, o projeto será submetido à apreciação de Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) integrante do Sistema CEP/CONEP e, quando aplicável, à apreciação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), sendo o início da pesquisa condicionado à aprovação ética correspondente.

Todos os participantes ou seus responsáveis legais, quando aplicável, receberão informações claras sobre os objetivos, procedimentos, riscos, benefícios e direitos relacionados à participação na pesquisa, mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e, nos casos previstos na legislação, do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE).

A participação será voluntária, podendo o consentimento ou o assentimento ser retirado a qualquer momento, sem qualquer prejuízo ao acesso dos participantes às atividades regularmente desenvolvidas pelas instituições parceiras ou aos serviços de saúde eventualmente utilizados.

Serão adotadas medidas para assegurar a privacidade, a confidencialidade e a segurança das informações coletadas, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei

Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), incluindo codificação ou anonimização dos dados, controle de acesso às informações, armazenamento seguro e utilização dos dados exclusivamente para as finalidades previstas nesta pesquisa.

Considerando o caráter piloto e a natureza de avaliação de implementação do estudo, os riscos previstos são classificados como mínimos, estando relacionados principalmente ao tempo despendido nas entrevistas, avaliações e demais procedimentos de coleta de dados, bem como a eventual desconforto emocional ou fadiga decorrentes da participação na pesquisa. Caso sejam identificadas necessidades de acompanhamento em saúde durante sua execução, os participantes serão orientados e encaminhados aos serviços competentes da Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), observados os fluxos assistenciais vigentes.

Os benefícios esperados consistem na produção de evidências científicas sobre a implementação de um modelo integrado de promoção da saúde para atletas em formação, contribuindo para o aperfeiçoamento de políticas, programas, projetos e ações de promoção da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Não há expectativa de benefício clínico direto ou individual decorrente da participação na pesquisa.

5. ETAPAS DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

A execução do projeto será desenvolvida em etapas sequenciais e parcialmente sobrepostas, contemplando as atividades necessárias ao planejamento, à implementação, ao monitoramento da implementação, à execução, à avaliação e à divulgação dos resultados da pesquisa.

O cronograma foi estruturado de modo a assegurar a adequada articulação entre as fases de planejamento, aprovação ética, implementação da intervenção, acompanhamento longitudinal da coorte piloto, coleta e análise dos dados, elaboração dos produtos técnico-científicos e disseminação das evidências produzidas, em conformidade com o cronograma físico-financeiro da proposta e com as disposições da Chamada CNPq/Decit-SCTIE-MS nº 18/2026.

As atividades previstas compreendem a organização administrativa da pesquisa, a submissão e obtenção da aprovação ética junto às instâncias competentes, a capacitação da equipe de pesquisa, a implementação da intervenção, o acompanhamento longitudinal da coorte piloto, a coleta e análise integrada dos dados quantitativos e qualitativos, a produção e integração das evidências científicas, a elaboração dos produtos técnico-científicos previstos e a divulgação dos resultados, assegurando a rastreabilidade das ações desenvolvidas durante toda a execução do projeto.

A coleta de dados junto aos participantes será iniciada somente após a obtenção da aprovação ética pelo Sistema CEP/CONEP, quando exigível, e o cumprimento das demais exigências legais, éticas e institucionais pertinentes, observando os princípios aplicáveis às pesquisas envolvendo seres humanos e a legislação vigente.

O cronograma detalhado das atividades encontra-se apresentado na Tabela 2 (Cronograma Físico de Execução), podendo sofrer ajustes operacionais que não alterem os objetivos científicos, o delineamento metodológico, a integridade da implementação, os requisitos éticos, os produtos previstos ou o prazo global de execução da pesquisa.

6. ORÇAMENTO DETALHADO E JUSTIFICADO:

Os recursos financeiros solicitados serão destinados exclusivamente à execução das atividades previstas neste projeto de pesquisa, observando os princípios da legalidade,

impressoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

O orçamento foi elaborado em consonância com os objetivos da pesquisa, o delineamento metodológico, o cronograma de execução e os produtos previstos, contemplando despesas necessárias ao desenvolvimento da investigação científica, à implementação da intervenção, à coleta, processamento e análise dos dados, à produção dos resultados e à divulgação técnico-científica da pesquisa.

Cada item orçamentário encontra-se tecnicamente justificado quanto à sua necessidade metodológica, operacional e científica, em conformidade com as disposições da Chamada CNPq/Decit-SCTIE-MS nº 18/2026 e com as normas aplicáveis às despesas financiáveis. A utilização dos recursos observará rigorosamente as normas dos órgãos financiadores, sendo vedada sua aplicação em despesas não previstas ou incompatíveis com os objetivos científicos da pesquisa. O detalhamento do orçamento e das respectivas justificativas é apresentado na tabela a seguir.

7. RESULTADOS ESPERADOS, CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS, PRODUTOS E SOLUÇÕES.

Espera-se que a pesquisa produza evidências científicas sobre a implementação de um modelo integrado, intersetorial e multiprofissional de promoção da saúde para atletas em formação, contribuindo para o avanço da pesquisa aplicada e para o fortalecimento da produção de evidências destinadas ao aperfeiçoamento de políticas, programas, projetos e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Resultados Científicos Esperados:

Entre os principais resultados esperados destacam-se a avaliação da viabilidade, aceitabilidade, fidelidade da implementação, fatores contextuais, barreiras e facilitadores relacionados à intervenção, bem como a produção de evidências preliminares destinadas ao aperfeiçoamento do modelo e ao planejamento de pesquisas posteriores de maior escala. Também se espera produzir conhecimento sobre a organização e operacionalização de modelos intersetoriais de promoção da saúde em territórios vulneráveis, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa de implementação aplicada ao contexto do Sistema Único de Saúde.

Produtos Técnico-Científicos:

Como produtos da pesquisa, prevê-se a elaboração de:

- Relatório técnico-científico final;
- Protocolo metodológico do modelo de implementação;
- Banco de dados estruturado para pesquisa;
- Matriz de indicadores de implementação;
- Artigos científicos submetidos a periódicos especializados;
- Trabalhos para apresentação em congressos e eventos técnico-científicos;
- Recomendações técnicas destinadas a gestores, pesquisadores e formuladores de políticas públicas.

Contribuições para o Sistema Único de Saúde:

Espera-se, ainda, que os resultados contribuam para o fortalecimento de estratégias intersetoriais de promoção da saúde, para o aperfeiçoamento de programas voltados aos

atletas em formação e para a ampliação da base nacional de evidências aplicadas à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas em saúde.

As evidências produzidas poderão subsidiar futuras adaptações do modelo para diferentes contextos territoriais do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitados os limites metodológicos inerentes ao delineamento da pesquisa e as características institucionais de cada território.

8. PLANO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA:

A divulgação dos resultados da pesquisa será realizada de forma planejada e contínua, observando os princípios da ciência aberta, da transparência, da integridade científica, da ética em pesquisa e da proteção de dados pessoais, respeitadas as normas aplicáveis, as políticas dos órgãos financiadores e a legislação vigente.

Os resultados serão disseminados por meio de relatórios técnico-científicos, artigos científicos, apresentações em congressos e eventos acadêmicos, seminários, oficinas técnicas, materiais educativos e demais instrumentos de comunicação científica compatíveis com a natureza dos produtos gerados e com os diferentes públicos de interesse.

Sempre que compatível com as políticas editoriais, os requisitos dos órgãos financiadores e a legislação vigente, os produtos científicos decorrentes desta pesquisa poderão ser disponibilizados em repositórios institucionais e periódicos científicos de acesso aberto, contribuindo para a ampla disseminação do conhecimento produzido.

As estratégias de divulgação buscarão promover a transferência do conhecimento para gestores públicos, profissionais de saúde, pesquisadores, instituições parceiras e demais atores envolvidos na formulação, implementação e avaliação de políticas, programas e ações em saúde, favorecendo a utilização das evidências produzidas no aperfeiçoamento das práticas e políticas públicas.

9. DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

A instituição proponente dispõe de infraestrutura administrativa, organizacional e de governança compatível com a coordenação, gestão, monitoramento e execução das atividades previstas neste projeto, contando com equipe multiprofissional, capacidade de articulação interinstitucional e rede de cooperação formalmente estabelecida para o desenvolvimento da pesquisa.

A execução do estudo utilizará a infraestrutura disponibilizada pelas instituições participantes, compreendendo espaços destinados às atividades esportivas, avaliações multiprofissionais, reuniões técnicas, coleta de dados, ações de promoção da saúde e demais atividades previstas no protocolo científico.

Serão utilizados recursos tecnológicos destinados ao armazenamento seguro das informações, ao gerenciamento dos dados da pesquisa, à comunicação entre as equipes e à elaboração dos produtos técnico-científicos, observadas as normas de segurança da informação, proteção de dados pessoais, integridade científica e rastreabilidade dos dados produzidos.

A infraestrutura atualmente disponível é considerada suficiente para a execução das atividades previstas, sem prejuízo da utilização de estruturas complementares disponibilizadas pelas instituições parceiras ao longo do desenvolvimento da pesquisa.

Caso a proposta seja contemplada com financiamento, está prevista a ampliação da infraestrutura operacional da instituição proponente mediante a implantação do Centro Integrado de Coordenação, Pesquisa e Monitoramento do SUS-SIEPSM-AF, destinado à

atuação articulada da equipe multiprofissional, pesquisadores, residentes, estagiários e instituições parceiras, fortalecendo a capacidade de coordenação, monitoramento, integração e produção de evidências científicas do projeto.

10. PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES SITUADAS EM CONTEXTOS DE MAIOR VULNERABILIDADE E COM MENOR DISPONIBILIDADE DE RECURSOS:

O projeto será desenvolvido em cooperação com instituições comunitárias situadas em territórios caracterizados por maior vulnerabilidade social, priorizando a produção de evidências científicas em contextos representativos dos desafios enfrentados pelas políticas públicas de promoção da saúde.

As parcerias estabelecidas têm por finalidade fortalecer capacidades institucionais locais, ampliar a integração entre pesquisa, serviços e comunidade, estimular redes colaborativas e contribuir para a redução de assimetrias relacionadas ao acesso à pesquisa, à inovação e à produção científica.

As instituições parceiras integram uma rede territorial previamente estruturada, composta por organizações comunitárias, esportivas, educacionais e sociais que constituem os campos de implementação e acompanhamento da pesquisa, permitindo que a avaliação científica seja desenvolvida em contexto real de implementação.

A articulação entre a instituição proponente e as instituições parceiras permitirá o desenvolvimento cooperativo das atividades previstas, respeitando as competências institucionais de cada organização e contribuindo para a disseminação das capacidades técnicas, metodológicas e científicas desenvolvidas durante a execução da pesquisa, bem como para a produção de evidências passíveis de adaptação a diferentes contextos territoriais do Sistema Único de Saúde (SUS).

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

As referências bibliográficas apresentadas ao final desta proposta contemplam exclusivamente as obras científicas, documentos normativos, legislações, diretrizes técnicas e referenciais metodológicos efetivamente utilizados na fundamentação teórica, metodológica e normativa da pesquisa.

A elaboração da lista de referências observará rigorosamente as normas técnicas adotadas pelo CNPq e os padrões científicos internacionalmente aceitos, assegurando correspondência integral entre todas as citações realizadas ao longo do texto e os respectivos documentos constantes da relação bibliográfica.

Foram priorizadas referências nacionais e internacionais de reconhecida relevância nas áreas de pesquisa de implementação, avaliação de implementação, métodos mistos, promoção da saúde, saúde mental, segurança alimentar e nutricional, medicina do esporte, vigilância em saúde, políticas públicas em saúde e legislação aplicável ao Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a consistência científica e metodológica da presente proposta.

Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
Departamento de Ciência e Tecnologia.

A presente proposta foi estruturada de forma a assegurar a coerência entre o problema de pesquisa, os objetivos, o delineamento metodológico, os procedimentos de coleta e análise de dados, os aspectos éticos e os resultados esperados. A integração entre os referenciais da Pesquisa de Implementação, dos métodos mistos e das diretrizes do Sistema Único de Saúde

(SUS) busca produzir evidências científicas aplicáveis ao contexto da gestão pública, contribuindo para o aperfeiçoamento de estratégias intersectoriais voltadas à promoção da saúde mental e da qualidade de vida de atletas em formação. As referências bibliográficas apresentadas a seguir constituem o suporte científico, metodológico e normativo que fundamenta todas as etapas desta proposta de pesquisa.

TABELA 1.

Tabela 1

Matriz metodológica da pesquisa

Objetivo Específico	Construto Avaliado (CFIR / Proctor et al.)	Indicadores Principais	Fonte dos Dados	Instrumentos de Coleta	Técnica de Análise	Produto Esperado
1. Avaliar a viabilidade da implementação do modelo integrado em território urbano vulnerável.	Viabilidade (Feasibility); Contexto Interno (CFIR).	Capacidade operacional; disponibilidade de recursos; adesão institucional; execução das atividades previstas.	Registros administrativos; equipe técnica; instituições parceiras.	Checklists operacionais; formulários padronizados; diário de campo.	Estatística descritiva; análise de conteúdo temática.	Evidências sobre a viabilidade operacional do modelo.
2. Avaliar a viabilidade de um modelo territorial de promoção da saúde articulado ao SUS.	Compatibilidade (CFIR); Viabilidade (Proctor).	Número de avaliações multiprofissionais; encaminhamentos realizados; integração com a Rede SUS.	Registros assistenciais; prontuários; formulários de acompanhamento.	Instrumentos multiprofissionais; registros administrativos.	Estatística descritiva; análise documental.	Evidências sobre integração territorial com o SUS.
3. Analisar a aceitabilidade da intervenção entre atletas, familiares, profissionais e parceiros.	Aceitabilidade (Acceptability); Características dos Indivíduos (CFIR).	Grau de satisfação; percepção da intervenção; adesão às atividades.	Entrevistas; questionários; observação.	Roteiros semiestruturados; questionários padronizados.	Análise de Conteúdo Temática (Bardin).	Evidências sobre aceitabilidade da intervenção.
4. Descrever o processo de implementação da intervenção.	Fidelity (Fidelidade); Processo (CFIR); Barreiras e Facilitadores.	Cumprimento do protocolo; adaptações realizadas; fatores contextuais; barreiras; facilitadores.	Diário de campo; registros administrativos; observação estruturada.	Checklist de implementação; formulários; observação sistemática.	Análise de Conteúdo Temática orientada pelo CFIR.	Mapeamento do processo de implementação.
5. Produzir evidências preliminares sobre indicadores de promoção da saúde.	Desfechos Exploratórios; Resultados Preliminares.	Estado nutricional; saúde mental; permanência esportiva; utilização do SUS; adesão ao acompanhamento.	Avaliações clínicas/nutricionais; registros assistenciais; formulários multiprofissionais.	Instrumentos clínicos e nutricionais; entrevistas; formulários padronizados.	Estatística descritiva; análise longitudinal descritiva.	Evidências preliminares para geração de hipóteses.

Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
Departamento de Ciência e Tecnologia.

6. Identificar potencialidades, limitações e oportunidades de aperfeiçoamento.	Barreiras; Facilitadores; Adaptabilidade (CFIR).	Fatores favoráveis; dificuldades operacionais; oportunidades de melhoria.	Entrevistas; observação; equipe técnica; instituições parceiras.	Entrevistas semiestruturadas; diário de campo; reuniões técnicas.	Análise de Conteúdo Temática.	Recomendações para aperfeiçoamento do modelo.
7. Elaborar recomendações baseadas nas evidências produzidas.	Síntese Integrada da Implementação.	Integração dos resultados quantitativos e qualitativos; recomendações técnicas.	Todos os bancos de dados produzidos durante a pesquisa.	Matrizes de Joint Display; síntese analítica.	Triangulação metodológica; integração por métodos mistos.	Relatório técnico-científico; recomendações para gestores; artigos.

Nota Metodológica da Tabela:

A presente Matriz Metodológica sintetiza a correspondência entre os objetivos específicos da pesquisa, os construtos de implementação avaliados, os indicadores selecionados, as fontes de dados, os instrumentos de coleta, as estratégias analíticas e os produtos técnico-científicos esperados. Sua finalidade é assegurar a rastreabilidade metodológica da investigação, fortalecendo a coerência entre o delineamento da pesquisa, os procedimentos de coleta e análise dos dados e as evidências produzidas, em consonância com o referencial do Consolidated Framework for Implementation Research (CFIR), os desfechos de implementação descritos por Proctor et al. e a abordagem de métodos mistos adotada neste estudo.

Tabela 2
Cronograma Físico de Execução (18 meses)

Tabela 2

Cronograma Físico de Execução (18 meses)

Atividades	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18
Planejamento executivo, organização da equipe e reuniões iniciais	●	●																
Elaboração dos instrumentos de pesquisa e capacitação da equipe		●	●	●														
Submissão e tramitação no Sistema CEP/CONEP*			●	●	●	●												
Organização da base operacional e logística da pesquisa					●	●	●											
Início da coleta de dados quantitativos e qualitativos**							●	●	●	●	●	●	●	●	●			
Acompanhamento longitudinal dos participantes							●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Monitoramento da implementação e registros de campo						●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Consolidação e tratamento dos bancos de dados										●	●	●	●	●	●	●	●	●
Análise quantitativa											●	●	●	●	●	●	●	●
Análise qualitativa (Bardin/CFIR)												●	●	●	●	●	●	●
Integração dos resultados (Joint Display)															●	●	●	●
Elaboração de artigos científicos e relatório técnico														●	●	●	●	●
Divulgação científica e encerramento do projeto																●	●	●

* **Observação:** A coleta de dados envolvendo participantes somente será iniciada após aprovação pelo Sistema CEP/CONEP e obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e, quando aplicável, do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE).

** A coleta compreenderá acompanhamento longitudinal dos atetas, registros administrativos, entrevistas, observações de campo e demais instrumentos previstos na metodologia da pesquisa.

NOTA DA TABELA 2.

O cronograma físico foi estruturado de forma a assegurar a execução sequencial e integrada das etapas previstas no delineamento metodológico, respeitando as dependências operacionais, éticas e científicas do estudo. As atividades relacionadas à coleta de dados somente terão início após a aprovação do projeto pelo Sistema CEP/CONEP e a obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e, quando aplicável, do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE).

A sobreposição parcial entre as fases de acompanhamento, monitoramento da implementação, tratamento dos dados e análises quantitativas e qualitativas reflete a natureza longitudinal e de métodos mistos da pesquisa, permitindo o acompanhamento contínuo da qualidade dos dados e a integração progressiva das evidências produzidas, conforme os referenciais metodológicos adotados neste estudo.

Tabela 3.

Orçamento Detalhado e Justificado.

Tabela 3. Orçamento Detalhado e Justificado

Categoria de Despesa	Descrição	Justificativa Técnica	Valor (R\$)
Recursos Humanos	Coordenação científica, pesquisadores, equipe técnica, apoio administrativo e equipe de campo	Execução das atividades científicas, operacionais e administrativas durante os 18 meses de pesquisa	1.485.000,00
Infraestrutura Física	Espaço de trabalho compartilhado (coworking), salas de reunião, internet, energia, limpeza e apoio administrativo	Suporte operacional para desenvolvimento das atividades da pesquisa	360.000,00
Equipamentos Permanentes	3 notebooks, 3 tablets e 3 smartphones	Coleta eletrônica de dados, registros de campo e processamento das informações	42.000,00
Material de Consumo	Material de escritório, impressos, EPIs, identificação dos participantes e insumos diversos	Apoio às atividades administrativas e de campo	48.000,00
Transporte e Trabalho de Campo	Deslocamentos da equipe, visitas técnicas e acompanhamento das atividades	Execução das atividades presenciais previstas no protocolo	162.000,00

Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
Departamento de Ciência e Tecnologia.

Softwares e Licenças	Softwares estatísticos, análise qualitativa, produtividade e armazenamento em nuvem	Tratamento, armazenamento e análise dos dados	36.000,00
Serviços Especializados	Revisão técnica, tradução, diagramação, suporte de TI e publicação científica	Qualificação e disseminação dos resultados	110.000,00
Capacitação da Equipe	Treinamentos e padronização metodológica	Garantia da qualidade da coleta e da confiabilidade dos dados	42.000,00
Divulgação Científica	Relatórios técnicos, eventos científicos e publicações	Disseminação dos resultados para a comunidade científica e gestores do SUS	65.000,00
Reserva Técnica	Contingências operacionais relacionadas à execução do projeto	Flexibilidade operacional durante a pesquisa	50.000,00
TOTAL ESTIMADO			2.400.000,00

Nota. Os valores apresentados constituem uma estimativa do custo global necessário para a execução integral do projeto durante os 18 meses previstos, incluindo recursos humanos, infraestrutura, equipamentos, materiais e despesas operacionais. A composição definitiva do orçamento observará as categorias de despesas financeáveis, os limites estabelecidos pelo edital de fomento e as contrapartidas institucionais eventualmente disponibilizadas pelas instituições participantes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. *Guia Prático de Análise Ex Ante: avaliação de políticas públicas*. Brasília: Casa Civil, 2018.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. *Guia Prático de Avaliação Ex Post de Políticas Públicas*. Brasília: Casa Civil, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 jun. 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 maio 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 5.801, de 2 de dezembro de 2024. Dispõe sobre diretrizes para o fomento à pesquisa em saúde no âmbito do Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). *Chamada CNPq/Decit-SCTIE-MS nº 18/2026: Pesquisa em Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde; CNPq, 2026.

CRESWELL, John W.; PLANO CLARK, Vicki L. *Designing and Conducting Mixed Methods Research*. 3. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2018.

DAMSCHRODER, Laura J. et al. Fostering implementation of health services research findings into practice: a consolidated framework for advancing implementation science. *Implementation Science*, London, v. 4, n. 50, 2009.

PROCTOR, Enola et al. Outcomes for implementation research: conceptual distinctions, measurement challenges, and research agenda. *Administration and Policy in Mental Health and Mental Health Services Research*, v. 38, n. 2, p. 65-76, 2011.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Guideline on mental health promotive and preventive interventions for adolescents*. Geneva: WHO, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *World Mental Health Report: Transforming Mental Health for All*. Geneva: WHO, 2022.

NOTA DA TABELA 3:

Os valores apresentados constituem uma estimativa do custo global necessário para a execução integral do projeto durante os 18 meses previstos, incluindo recursos humanos, infraestrutura, equipamentos, materiais e despesas operacionais. A composição definitiva do orçamento observará as categorias de despesas financiáveis, os limites estabelecidos pelo edital de fomento e as contrapartidas institucionais eventualmente disponibilizadas pelas instituições participantes.

ANÁLISE E ANCORAGEM METODOLÓGICA DO ORÇAMENTO:

A Tabela 3 apresenta a estrutura orçamentária global prevista para a execução física e financeira deste projeto de pesquisa ao longo do período de 18 meses. A distribuição dos recursos foi planejada em consonância com o delineamento metodológico, o cronograma de execução e as atividades necessárias ao alcance dos objetivos científicos propostos. A organização das despesas em categorias amplas busca preservar a clareza do documento e facilitar a avaliação do mérito científico da proposta, mantendo compatibilidade com as práticas adotadas pelas principais agências nacionais de fomento à pesquisa.

Observa-se que a maior parcela dos recursos está destinada à categoria **Recursos Humanos (R\$ 1.485.000,00)**, refletindo a necessidade de uma equipe multiprofissional responsável pela coordenação científica, coleta de dados, acompanhamento dos participantes, monitoramento da implementação, processamento das informações e execução das atividades técnicas previstas no protocolo de pesquisa. Em estudos de implementação, a capacidade operacional da equipe constitui um dos principais fatores para assegurar a padronização dos procedimentos, a qualidade dos dados produzidos e a fidelidade da intervenção ao modelo proposto.

As despesas previstas para **Infraestrutura Física (R\$ 360.000,00)** e **Transporte e Trabalho de Campo (R\$ 162.000,00)** destinam-se a garantir as condições operacionais necessárias ao acompanhamento longitudinal dos participantes, à articulação entre as instituições parceiras e à realização das atividades presenciais previstas na pesquisa.

Da mesma forma, os investimentos em **Equipamentos Permanentes e Softwares e Licenças** fornecem a infraestrutura tecnológica necessária para a coleta eletrônica, o armazenamento seguro, o gerenciamento e a análise dos dados, em conformidade com os requisitos metodológicos e com as normas de proteção de dados pessoais.

As categorias **Capacitação da Equipe, Serviços Especializados e Divulgação Científica** complementam a estrutura orçamentária ao contemplarem atividades voltadas à padronização metodológica da equipe, ao apoio técnico especializado e à disseminação dos resultados científicos produzidos.

Esses componentes contribuem para a qualidade da execução da pesquisa, para a produção dos produtos técnico-científicos previstos e para a transferência do conhecimento aos gestores, pesquisadores e demais atores envolvidos na formulação e avaliação de políticas públicas em saúde. A previsão de **Reserva Técnica (R\$ 50.000,00)** destina-se à cobertura de necessidades operacionais compatíveis com a execução da pesquisa, preservando a continuidade das atividades previstas e permitindo ajustes decorrentes de situações supervenientes, sempre em conformidade com as normas do edital e com a legislação aplicável.

NOTA ESTRATÉGICA COMPLEMENTAR:

O detalhamento das rubricas orçamentárias, incluindo quantitativos, memória de cálculo, custos unitários, estimativas de recursos humanos, infraestrutura, equipamentos, deslocamentos e demais despesas operacionais, será apresentado em documento específico denominado **Memória de Cálculo Orçamentária**, elaborado para subsidiar a fase de contratação, gestão financeira, prestação de contas e auditorias técnicas do projeto. Essa organização preserva o foco do presente documento na fundamentação científica e metodológica da proposta, mantendo o nível de detalhamento financeiro em instrumento próprio, compatível com as exigências dos órgãos financiadores.

São Paulo/SP, 20 de julho de 2026.



ECOSSISTEMA DÜNYA'S
AOMUNB • FARAHAAR • TACTICAL

— GOVERNANÇA • TRANSPARÊNCIA • IMPACTO SOCIAL —

